



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº. 56/2015

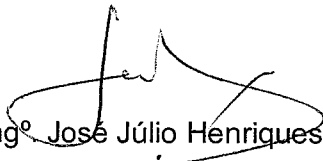
-----ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

-----Torna público, em cumprimento ao disposto no artº. 79º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro de 2013, que a Assembleia Municipal na sua 4ª. sessão ordinária, realizada em 25 de setembro, **aprovou a redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis prevista no nº. 3 do artigo 112º. do CIMI, para vigorar no ano de 2016, em 10% para as famílias com 1 filho; 15% para as famílias com 2 filhos; 20% para as famílias com 3 e mais filhos.**-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet www.cm-mortagua.pt.-----

Paços do Município de Mortágua, 26 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Engº José Júlio Henriques Norte)